

DIVISÃO DE MATERIAL E SUPORTE – DMS**MEMO Nº 91/2023- DMS**

Belém, 10 de março de 2023.

Da: Divisão de Material e Suporte - DMS**Ao:** Departamento Administrativo – DA

Senhora Diretora,

Esta Fundação mantém com a Empresa **E. B. CARDOSO EIRELI**, o contrato nº **042/2022**, para prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Higiênicas; com vigência de **02 (dois) meses**, a partir de **01/05/2023** com vencimento em **30/06/2023**, de acordo com o 5º Termo Aditivo.

Diante disso; é considerado a necessidade extrema de manutenção dos referidos serviços, visando a limpeza das nossas Unidades, para o bom funcionamento dos serviços; Solicitamos de V. Sª. A prorrogação do contrato em tela por **02 (dois) meses**; a partir de **01/05/2023**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO DA FUNÇÃO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL EM 2 MESES (R\$)
01	SERVENTE-ASG	35	4.028,22	140.987,70	281.975,40
02	ENCARREGADO	01	4.508,19	4.508,19	9.016,38
VALOR TOTAL ANUAL				145.495,89	290.991,78
Valor por extenso: duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos.					

Atenciosamente,



Elida Araújo da Silva
Chefia DMS
Mat. 0533408-016



127
kato

PROCESSO Nº 2030/2023

Ao Niig/SEGEP,

Ressaltamos que os autos já foram submetidos ao **Núcleo Intersetorial de Governança Pública-NIG** e a despesa foi autorizada (fl.115).

Na oportunidade, informamos que ocorreu reunião na SEGEP no dia 25/04/2023 em que estavam presentes a FUNPAPA, representada pela Diretoria Financeira e Setor de Orçamento, e DG/SEGEP, NSAJ/SEGEP e DEPO/SEGEP. Na reunião, foram explanadas as dificuldades orçamentárias. Em resumo, concluiu-se que o orçamento não poderia ser suplementado imediatamente e a FUNPAPA deveria proceder com anulação de diversas despesas para que possa ser alocado para a renovação do contrato de limpeza dos espaços.

Diante disso, foi possível oferecer orçamento para apenas 4 meses, com penalização de reserva orçamentária de benefícios eventuais e parcelamentos. Em princípio, para as próximas renovações contratuais, ocorrerá suplementação sem contrapartida com recursos do Tesouro Municipal.

Diante disso, segue a dotação orçamentária e a DOD para assinatura do Ordenador de Despesas e demais providências cabíveis.

Em 27/04/2023

kato

Erika de Sousa Kato
Setor de Orçamento
04752032-011

Area for signature and stamp, crossed out with a diagonal line.